



PORTARIA GAB Nº 027/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**"REVOGAR O PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
157982/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

**A GESTORA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e:**

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 157982/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA O GABINETE DA PREFEITA, alusivo ao período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que o Termo de Referência e o Documento Formal de Demanda - DFD necessita de adequações, conforme segue: no Termo de Referência (item 1.1; último parágrafo do item 2; item 3.1; descrição/especificação; quantidade; item 4.3; e, item 5.1) e no Documento Formal de Demanda (item 1; último parágrafo do item 2; e, descrição e quantidades – item 3).

CONSIDERANDO que, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF, a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer quaisquer dos princípios norteadores da Administração Pública.

CONSIDERANDO o princípio da analogia, onde o Art.71, inciso II, da Lei 14.133/21 disciplina que a autoridade superior poderá revogar licitação por motivos de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO por conveniência e oportunidade, o processo administrativo nº 157982/2025, ante a existência de fato superveniente, conforme estabelecido nas CONSIDERAÇÕES acima, com fundamentação no



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2026

inciso II do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Art.2º - Encaminhe-se o processo administrativo ao Setor de Origem para as adequações devidas, podendo, se for o caso lançar novo procedimento administrativo, em obediência ao princípio da celeridade processual e eficiência.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Gestora do Órgão Executivo do Município de Piracanjuba,
Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lenizia Canêdo".
LENÍZIA ALVES CANÊDO
Gestora do Órgão Executivo
PIRACANJUBA-GO